



Serviço Social da Indústria do Estado do Acre – Sesi-DR/ACRE

CNPJ: 03.804.862/0001-65

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(em reais)

1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria – Sesi, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, organizada pelo empresariado industrial, por meio da Confederação Nacional da Indústria - CNI e pelas Federações de Indústrias nos Estados, tendo seu regulamento aprovado pelo decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946.

Com a atuação em todo o território nacional tem por objetivo apoiar e estimular o desenvolvimento social da indústria, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador.

Desde que foi instalado no Acre em 1973, o Sesi-DR/AC atende as necessidades do trabalhador por meio da oferta de educação básica e continuada, promoção da saúde e da segurança do trabalhador nas Unidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, contribuindo para o aumento da produtividade e da competitividade da indústria acreana.

As principais fontes de receitas do Sesi-DR/AC são as contribuições compulsórias, previstas no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente ao Departamento Regional ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária pagas à Receita Federal.

O Sistema Sesi, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei n.º 2.613 de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

O Sesi-DR/AC é fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e tem seu orçamento submetido ao Ministério responsável, além de submeter-se a auditorias independentes, o que confere transparência, controle e idoneidade à gestão.

2. Apresentação e base de preparação das Demonstrações Contábeis.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do Sesi-DR/AC são elaboradas em conformidade com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade - (NBC 16), assim como, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 11'), especificamente aquelas aplicáveis às entidades regidas pela Lei nº 4320/64 de 17/03/1964, Lei complementar nº 101/2000 que instituiu as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços e também nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada com alcance ao Setor Público NBC TSP 11.

Este conjunto de normas estabelece que as demonstrações contábeis sejam compostas pelo balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, pela demonstração das variações patrimoniais, demonstração de fluxo de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido e respectivas notas explicativas.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real(R\$), que é a moeda funcional e de apresentação de entidade.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua e estas revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Caixa e equivalente de caixa

Estão representados pelos valores em espécie, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, os quais estão sujeitos a um risco. As aplicações de curto prazo correspondem às aplicações em fundos de investimentos de liquidez imediata, que estão demonstradas pelos valores aplicados acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2024.

As contas correntes e aplicações por exigência legal são mantidas exclusivamente no banco do Brasil e caixa econômica federal.

3.2 Créditos a receber de Clientes

Referem-se a valores a receber pelos serviços prestados a terceiros nas unidades de negócio da instituição. São registradas no momento inicial pelo valor presente e não se consideram encargos financeiros, atualizações monetárias ou multa sobre os títulos vencidos e o reconhecimento destes valores caso ocorram são registrados em contas de resultado.

3.3 Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída a partir da análise dos títulos recebíveis relativos à prestação de serviços educacionais em atraso há mais de 180 dias.

3.4 Adiantamentos

Referem-se a adiantamentos de salários, férias, 13º salário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamento para realizar despesas de pronto pagamento através de fundo rotativo.

3.5 Receitas a receber

Correspondem às receitas de contribuição compulsória referente a arrecadação direta e indireta, subvenção ordinária e especial e outras receitas a receber.

3.6 Sistema Indústria – Conta Movimento

Refere-se as transações financeiras entre o Sesi-DR/ACRE e as demais entidades do Sistema Indústria.

3.7 Convênios - Arrecadação direta

Referem-se à consolidação dos valores correspondentes à participação na arrecadação direta, a qual é através de convênios firmados das empresas com os departamentos regionais através de Termo de Cooperação Técnica e Financeira mediante guia processada pelo Sistema Integrado de Gestão da Arrecadação (SIGA), sujeitos a fiscalização e prestação de contas anual.

3.8 Convênios e Acordos

No ativo refere-se aos acordos financeiros realizados com clientes na negociação dos títulos vencidos. E no passivo apropriação das provisões dos contratos educacionais a serem amortizados mensalmente em contrapartida com a realização mensal da receita conforme o período de execução do serviço.

3.9 Contas Correntes ativas e passivas

Referem-se aos valores ativos e passivos decorrentes das transações realizadas entre os departamentos regionais e entidades do sistema e outros direitos e obrigações junto a terceiros ou colaboradores.

3.10 Despesa antecipadas

Correspondem valores pagos pela contratação de seguros de imóveis e veículos, assinatura de periódico e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado mensalmente observando o princípio da competência e vigência do contrato.

3.11 Fornecedores

Consolidação dos valores das obrigações decorrentes do fornecimento de material e bens incorporáveis ao patrimônio da entidade e da prestação serviços de pessoa jurídica, que são provisionadas por regime de competência e dar-se o crédito na referida conta no momento da quitação do pagamento.

3.12 Provisões

Representa as provisões de férias, considerando o período aquisitivo de cada colaborador e provisões de 13º salário relativo ao período corrente, e pelas provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais e esta é constituída mediante avaliação de riscos prováveis, suportados por relatório de contingências elaborado pelo jurídico da entidade, dos fatos conhecidos em 31 de dezembro de 2024 e calculadas até esta data, estas provisões são revisadas mensalmente e ajustadas quando necessário.

3.13 Empréstimos

Referem-se aos valores de empréstimos e financiamentos contratados em parceria com o Departamento Nacional.

3.14 Apuração Resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência e estando em conformidade com as práticas contábeis sendo representadas por receitas e despesas de correntes e capital.

As Receitas Correntes são basicamente compostas pelas seguintes contas contribuição, patrimoniais, serviços e outras receitas correntes.

Receitas de Contribuições – Estão divididas em indiretas e diretas. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional do Sesi, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais do Estado do Acre, enquadrados nas entidades sindicais subordinadas a Confederação Nacional das Indústrias – CNI. As diretas referem-se à contribuição recebida em guia própria, diretamente das indústrias do Acre conveniadas com o Sesi-DR/ACRE, por meio de Termo de Cooperação Técnico e Financeiro.

Receitas de Auxílios – São compostas pelas receitas de subvenções ordinárias, especial, extraordinária sendo que as subvenções extraordinárias são destinadas exclusivamente para execução de despesas com investimentos e melhoria da infraestrutura técnica tecnológica do regional.

Receitas patrimoniais- Receitas imobiliárias de aluguéis e retorno de capital das aplicações financeiras.

Receitas serviços- Referem-se a serviços prestados de saúde e segurança do trabalho, lazer e educação básica e continuada pelo Sesi-DR/ACRE pelas áreas de negócio do regional

As Receitas de Capital consolidam os registros de alienação de bens e operações de crédito relacionados a empréstimos administrados pelo Departamento Nacional do Sesi concedidos com recursos próprios.

As despesas operacionais consolidam os gastos realizados pela entidade na manutenção de suas atividades classificadas como corrente e de capital. As despesas correntes, as transferências correntes e as despesas de capital representam as principais despesas deste regional.

4. Ativo circulante e não circulante

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Em reais(R\$)

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2024	2023
Caixa	1.707,23	2.353,42
Banco Conta Movimento	476.047,80	63.423,99
Banco do Brasil	460.776,79	61.574,31
Caixa Econômica	15.271,01	1.849,68
Banco Conta Aplicação	20.105.510,66	24.479.699,37
Banco do Brasil	23.791,87	547.922,69
Caixa Econômica	20.081.718,79	23.931.776,68
TOTAL	20.583.265,69	24.545.476,78

4.2. Clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Compreendem os valores a receber de serviços prestados pelo SESI/DR/AC no exercício de 2024 foi constituída a provisão para créditos de liquidação duvidosa a partir da análise dos títulos recebíveis, relativos à prestação de serviços educacionais da Escola SESI, em atraso há mais de 181 dias.

Em reais(R\$)

CLIENTES	2024	2023
Clientes	6.186.483,59	5.279.224,47
(-) Provisão p/ perdas recebimento crédito	-1.480.817,95	-1.167.669,90
TOTAL	4.705.665,64	4.111.554,57

4.3. Adiantamentos

Referem-se a adiantamento de salários, férias e 13º salário aos colaboradores, adiantamento de viagens, adiantamento a terceiros e adiantamento para pagamento realização de pequenas despesas de pronto pagamento.

Em reais(R\$)

ADIANTAMENTOS	2024	2023
Adiantamento de Férias	344.907,26	353.320,20
Outros Adiantamentos. a Empregados	24.870,78	11.561,18
TOTAL	369.778,04	364.881,38

4.4 Receitas a Receber

São receitas de contribuições compulsórias diretas e indiretas, subvenções ordinária e especial e de serviços e outras receitas que foram provisionadas no exercício totalizando no saldo desta conta o valor de R\$ 3.123.299,17.

Em reais(R\$)

RECEITA A RECEBER	2024	2023
Receita de Contribuição	2.384.880,17	2.338.519,22
Outras Receitas a Receber	738.419,00	834.324,67
TOTAL	3.123.299,17	3.172.843,89

4.5 Convênios de Arrecadação Direta

Referente parcelamento de valores a receber referente contribuição direta, foi efetivada negociação jurídica com as empresas diretamente Albuquerque Engenharia R\$297.967,69 e Laminados Triunfo R\$180.996,71.

Em reais(R\$)		
CONVÊNIOS DE ARRECAÇÃO DIRETA	2024	2023
Convênio Arrecadação Direta	478.964,40	522.304,48
TOTAL	478.964,40	522.304,48

4.6 Contas Correntes Ativas

Em reais(R\$)		
CONTAS CORRENTES ATIVAS	2024	2023
Contas Correntes Ativas – Depósito Judicial Nº10381343020224013400	426.273,87	426.273,87
TOTAL	426.273,87	426.273,87

No ano de 2016, o SESI/AC ingressou com a ação judicial de nº 0011129-60.2016.4.01.3400 junto à Justiça Federal do Distrito Federal. O objetivo de tal demanda fora a declaração de sua imunidade tributária em relação ao pagamento das Contribuições Previdenciárias Patronais.

No curso deste processo, o SESI/AC veio, mensalmente, realizando depósito judicial dos valores que seriam recolhidos em sua GPS mensal e apresentando para a Receita Federal do Brasil as guias de depósito de forma a garantir a suspensão do Débito Tributário e a emissão de suas Certidões Negativas. Atualmente, o referido processo, inclusive, já se encontra transitado em julgado e em fase de cumprimento de sentença.

Todavia, em razão de uma retificação da GPS das competências 08/2021 e 09/2021, por alguma razão os valores depositados em juízo não foram suspensos pela RFB. Mesmo tendo sido protocolizado pedido via E-CAC, tais débitos acabaram por ser inscritos em dívida ativa, impossibilitando a emissão da CND.

Dessa feita, o SESI/AC já ingressou com pedido administrativo junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, comprovando o depósito dos valores e requerendo a suspensão do débito, mas ainda sem decisão por parte daquela procuradoria.

De igual sorte, o SESI/AC já apresentou, judicialmente, o processo 1038134-30.2022.4.01.3400 onde requer a extinção de tal débito em razão da existência de decisão judicial transitada em julgado. No referido processo judicial, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional já se absteve de contestar o mérito e reconheceu o vício de tais inscrições, conforme petição anexa.

Contudo, um processo judicial padece da morosidade do nosso sistema judiciário, o que pode fazer com que a decisão anulando as inscrições e, conseqüentemente, possibilitando a emissão da CND ainda demore.

Assim, de forma a dar segurança ao SESI/AC, suspendendo de imediato tais débitos, sugerimos que seja realizado depósito judicial integral dos valores sub judice, nos termos do art. 151, II do Código Tributário Nacional para que a entidade possa emitir sua Certidão Positiva com Efeitos Negativos enquanto aguardamos decisão definitiva de mérito.

4.7 Despesas Antecipadas

Correspondem valores pagos pela contratação de seguros de imóveis e veículos, assinatura de periódico e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado mensalmente observando a vigência do contrato.

Em reais(R\$)		
DESPESAS ANTECIPADAS	2024	2023
Seguros de Imóveis e Veículos	42.006,24	30.185,07
TOTAL	42.006,24	30.185,07

4.8 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção deduzido das depreciações acumuladas.

Descrição	2024	Adições	Baixas	2023
BENS IMÓVEIS	61.008.239,13	11.109.858,31	2.057.556,48	51.955.937,30
Terrenos	10.997.500,00			10.997.500,00
Prédios	38.853.026,53	2.057.556,48		36.795.470,05
Construções em Andamento	11.157.712,60	9.052.301,83	2.057.556,48	4.162.967,25
SALDO DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		Provisão depreciação	Baixa Bens	
(-) Depreciação de Bens Imóveis	-7.136.033,15	-773.631,22		-6.362.401,93
Descrição	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
BENS MÓVEIS	21.105.737,72	5.611.438,49	1.178.654,00	16.672.953,23
Mobiliário em Geral	5.326.692,92	2.196.946,98	94.988,66	3.224.734,60
Veículos	2.139.429,44	2.348,48	397.348,48	2.534.429,44
Máquinas e Equipamentos em Geral	5.491.860,07	903.730,19	208.032,10	4.796.161,98
Equipamentos Médicos, Cir. Odont. e Lab.	1.105.633,93	248.716,40	87.252,50	944.170,03
Equipamentos de Informática	4.147.636,32	1.053.678,41	240.929,17	3.334.887,08
Equip Esportivos Art e de Recreação	1.901.971,34	619.236,00	138.763,19	1.421.498,53
Equipamentos de Comunicação	894.110,16	572.255,43	1.900,00	323.754,73
Outros Bens Móveis	98.403,54	14.526,60	9.439,90	93.316,84
SALDO DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		Provisão depreciação	Baixa Bens	
(-) Depreciação de Bens Móveis	-9.438.786,67	-1.698.442,25	1.059.608,92	-8.799.953,34
Saldo Imobilizado (-)Depreciação	65.539.157,03			53.466.535,26

Conforme previsto na NBC TG 01 (R4), ao final de cada exercício a Entidade deve avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo. De acordo com a norma, um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda desse ativo.

Para o exercício de 2024 a Entidade efetuou a avaliação prevista no item 12 de referida norma, ou seja, avaliando se havia alguma indicação de que os ativos sofreram alguma desvalorização. As análises realizadas não identificaram indicativos de que os ativos da Entidade possam ter sofrido desvalorização no exercício.

No exercício de 2024 foi realizado através da Comissão de Avaliação dos Bens Patrimoniais os quais foram nomeados através da Portaria/SUPER Sesi/Nº011/202, onde foi realizado um processo com a relação dos bens que se encontravam-se inservíveis para a instituição e apresentados em Conselho Regional através de Ato Resolutório/CONS/SESI/AC/Nº014/2024 e Proposição Sesi Nº003/2024.

No grupo prédio Centro de Saúde Isaura Parente foi incorporado através do Termo Definitivo da Obra no valor de R\$ 2.057.556,48, conforme contrato Nº37/2022 e Ordem de Serviço Nº02/2022 de 18/07/2022.

4.9 Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e ao ativo está disponível para utilização. Os terrenos não são depreciados, sendo os bens depreciados de acordo com a tabela a seguir:

Grupo de Bens	Tempo de Depreciação	Taxa de Depreciação
Imóveis - Edificações	50 anos	2% a.a
Mobiliário, Máquinas e Equipamentos	10 anos	10% a.a
Veículos e Equipamentos de Informática	5 anos	20% a.a

As baixas e alienações são realizadas conforme os critérios estabelecidos em acordos, estatutos, regulamentos e manuais da entidade e com a aprovação do Conselho Regional.

5. Passivo Circulante e Não Circulante

O passivo circulante e não circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

5.1 Fornecedores

Em reais(R\$)		
FORNECEDOR	2024	2023
Fornecedor	19.535,06	152.212,56
TOTAL	19.535,06	152.212,56

5.2 Impostos Taxas e Contribuições a Recolher

Em reais(R\$)		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	2024	2023
Imposto de Renda	179.847,74	170.190,91
ISS	44.154,07	38.371,65
CSLL, PIS e COFINS	49.310,34	45.181,37
TOTAL	273.312,15	253.743,93

5.3 Salários e Encargos a Pagar

Em reais(R\$)		
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR	2024	2023
Salário a Pagar		
INSS	169.472,93	154.373,45
FGTS	121.641,64	108.272,95
TOTAL	291.114,57	262.646,40

5.4 Provisões e Contingências Judiciais

Referem-se à provisão de férias constituída de acordo com legislação trabalhista vigente com base no período aquisitivo de cada funcionário, acrescida dos respectivos encargos sociais e variações salariais. Com relação ao saldo de contingências judiciais, são apropriados conforme Relatório de Contingências Judiciais elaborado pelo Jurídico da entidade.

Em reais(R\$)		
PROVISÕES	2024	2023
Férias	1.831.063,50	1.767.217,72
Contingências Judiciais não circulante	1.430.975,75	1.430.975,75
TOTAL	3.262.039,25	3.198.193,47

- (a) Referem-se à provisão de férias constituída de acordo com legislação trabalhista vigente com base no período aquisitivo de cada funcionário, acrescida dos respectivos encargos sociais e variações salariais.
- (b) Com relação ao saldo de contingências judiciais, são apropriados conforme Relatório de Contingências Judiciais elaborado pelo Jurídico da entidade.

O valor de R\$ 1.430.975,75 provisionado no passivo não circulante refere-se ao processo nº 0009203-85.2013.4.01.3000 em que a Agência Nacional de Saúde figura no polo ativo.

A Administração relaciona os valores das ações classificadas como probabilidade de perda possível, conforme opinião do advogado responsável, relativamente às ações judiciais em trâmite. Entretanto, não foram constituídas as respectivas provisões sobre as ações com possível risco de perda, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, mas, tão somente, sua divulgação, conforme abaixo:

Em reais(R\$)			
Processo	Prognóstico		Valor(R\$)
0702248-85.2023.8.01.0001	Possível		50.000,00
0712915-67.2022.8.01.0001	Possível		44.000,00
0700598-66.2024.8.01.0001	Possível		21.240,00
Total			116.240,00

5.5 Convênio – Arrecadação Direta

Compreende a obrigação constituída pelos valores a serem enviados ao Departamento Nacional referente a cota de 25% de arrecadação direta.

Em reais(R\$)		
CONVENIO – ARRECADAÇÃO	2024	2023
Convênio Arrecadação Direta	55.729,70	57.444,86
TOTAL	55.729,70	57.444,86

5.6 Sistema Indústria – Conta Movimento

Consolidar operações de conta corrente entre entidade do Sistema Indústria, relativo à provisão da obrigação na conta passivo relativo a saldos de projetos estratégicos aprovados pelo departamento nacional e são acompanhados mensalmente e conforme execução das despesas e os saldos são apropriados como receitas de projetos estratégicos, e o acompanhamento da realização orçamentária são realizados por centros de custos para cada projeto específico.

Em reais(R\$)	
PROJETOS ESTRATEGICOS DEPARTAMENTO NACIONAL	Saldo provisão passivo 2024
Projeto 334565 - Implantação Observatório	173.170,10
Projeto 334824- Adequação Infraestrutura SSI	3.043.807,16
Projeto 335058- Subvenção Extraordinária 2024	732.066,37
Projeto 335347- Infraestrutura Sesi Cursos	150.806,90
Projeto 335349- Atenção Primária a Saúde	63.900,00
Projeto 335362- Gestão em SST- Desenv. Compet. Internas	32.834,00
Projeto 335376- Capacitação em Ergonomia	26.485,00
Total	4.223.069,53

5.7 Contas – Convênio e Acordos

Saldo R\$ 3.653.262,76 referente contratos da Escola SESI relativo as matrículas efetivadas em dezembro de 2024 que são relativas ao período letivo de 2025, estes contratos são provisionados nos valores integrais em contrapartida conta de cliente a receber e no período de janeiro a dezembro do ano 2025 o saldo será amortizado mensalmente e apropriado no orçamento na rubrica de receita educacional.

Em reais(R\$)		
CONVÊNIO E ACORDOS	2024	2023
Contratos Escola SESI	3.653.262,76	2.831.157,21
TOTAL	3.653.262,76	2.831.157,21

5.8 Contas – Correntes Passivas

Consolidar as operações de conta corrente realizadas entre os departamentos regionais e centro de atividades e outras operações não especificadas.

Em reais(R\$)		
CONTA CORRENTE PASSIVA	2024	2023
Credores Diversos	827.534,08	713.156,04
TOTAL	827.534,08	713.156,04

5.9 Empréstimos Longo Prazo

Refere-se ao empréstimo repactuado concedido com recurso próprio pelo Departamento Nacional do SESI através de Termo de Ajuste Administrativo na data de 27/01/2020 e a importância foi concedida com finalidade de reequilíbrio de caixa e com pagamento em 48(quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, com 12 (doze) meses de carência e correção mensal pelo índice da caderneta de poupança.

Em reais(R\$)		
EMPRÉSTIMO DEPARTAMENTO NACIONAL	2024	2023
Empréstimos Departamento Nacional	856.523,69	1.237.764,75
TOTAL	856.523,69	1.237.764,75

6. Gratuidade Regimental

Em 2024, o SESI/AC aplicou 86,92% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) arrecadada em Educação Básica e Continuada, na ordem de R\$ 15,0 milhões e assim superando a meta de 33,33%. Da mesma forma, aplicou mais de R\$ 5,0 milhões para viabilizar 436 matrículas e 356.651 hora-aluno em gratuidade regulamentar. O montante aplicado corresponde a 29,46% da RLCC realizada no exercício, superando, portanto, a meta regulamentar de 16,67%. Cabe destacar que, para apuração da gratuidade regulamentar, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação, conforme estabelecido no Art. 6, §4º Regulamento do SESI.

7. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial agrupa os bens, valores, créditos e obrigações da gestão administrativa, demonstrando o saldo patrimonial, e tem por objetivo evidenciar as contas representativas do patrimônio, apurando sua variação resultante ou independente da execução orçamentária.

Em reais(R\$)			
Descritivo	2024	2023	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	30.978.897,15	34.222.406,21	-3.243.509,06
Ativo Não Circulante	65.548.889,73	53.475.549,22	12.073.340,51
Total do Ativo	96.527.786,88	87.697.955,43	8.829.831,45
Passivo Circulante	11.399.334,17	16.609.851,98	-5.210.517,81
Passivo Não Circulante	2.287.499,44	2.668.740,50	-381.241,06
PATRIMÔNIO SOCIAL	82.840.953,27	68.419.362,95	14.421.590,32
Total do Passivo	96.527.786,88	87.697.955,43	8.829.831,45

8. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro tem por objetivo refletir as receitas e as despesas orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em reais (R\$)

BALANÇO FINANCEIRO	2024	2023	BALANÇO FINANCEIRO	2024	2023
Orçamentária	58.148.694,10	44.594.721,16	Orçamentária	55.335.100,16	41.947.848,76
Receitas Correntes	54.756.397,57	42.337.148,00	Despesas Correntes	40.271.777,80	35.713.943,44
Receitas Correntes Próprias	26.076.651,39	23.227.142,68	Aplicações Diretas	39.102.049,18	34.644.410,80
Transferências Correntes	28.679.746,18	19.110.005,32	Transferências Correntes	1.169.728,62	1.069.532,64
Receitas de Capital	3.392.296,53	2.257.573,16	Despesas de Capital	15.063.322,36	6.233.905,32
Operações de Crédito			Aplicações Diretas	14.610.379,65	5.811.671,80
Transferências de Capital	3.392.296,53	2.257.573,16	Transferências de Capital	452.942,71	422.233,52
Extra Orçamentária	2.338.046,02	11.568.475,99	Extra Orçamentária	9.113.851,05	6.337.283,65
Ativo diminuiu no exercício	517.445,60	1.244.852,84	Ativo aumentou no exercício	1.236.866,37	2.244.971,21
Passivo aumentou no exercício	1.051.618,30	9.449.623,21	Passivo diminuiu no exercício	6.643.377,17	2.879.081,82
Mutações Ativas	768.982,12	873.999,94	Mutações Ativas	1.233.607,51	1.213.230,62
Disponibilidade Inicial	24.545.476,78	16.667.412,04	Disponibilidade Final	20.583.265,69	24.545.476,78
Disponível	65.777,41	138.735,08	Disponível	477.755,03	65.777,41
Aplicação de Curto Prazo	24.479.699,37	16.528.676,96	Aplicação de Curto Prazo	20.105.510,66	24.479.699,37
TOTAL	85.032.216,90	72.830.609,19	TOTAL	85.032.216,90	72.830.609,19

9. Patrimônio Social

Referem-se a consolidação de recursos próprios da entidade, as reservas de resultados acumulados. Em 2024 o patrimônio líquido apresentou o saldo superávit no exercício R\$ 14.421.590,32 e saldo acumulado de R\$ 82.840.953,27.

Em reais(R\$)

PATRIMÔNIO SOCIAL	2024	2023
Saldo no início do exercício	68.419.362,95	62.385.834,65
Superávit/Déficit no exercício	14.421.590,32	6.033.528,30
Saldo Final do exercício	82.840.953,27	68.419.362,95

10. Execução Orçamentária

O orçamento aprovado para o exercício de 2024 foi fixado em R\$ 65.000.000,00 e sua execução apresentou o seguinte resultado superavitário R\$ 2.813.593,94.

Em reais(R\$)

Descritivo	2024	2023
Receita Orçada	65.000.000,00	49.760.000,00
Receita Arrecadada	58.148.694,10	44.594.721,16
Arrecadada a menor	6.851.305,90	5.165.278,84
Despesa Autorizada	65.000.000,00	49.760.000,00
Despesa Realizada	55.335.100,16	41.947.848,76
Realizada a menor	9.664.899,84	7.812.151,24
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	2.813.593,94	2.646.872,40

A execução orçamentária se comportou conforme segue:

Em reais(R\$)					
Descritivo	Valor	%	Descritivo	Valor	%
Receitas de Contribuição	4.970.930,40	9%	Despesas Correntes	40.271.777,80	73%
Receitas Patrimoniais	2.817.359,31	5%	Despesas de Capital	15.063.322,36	27%
Receitas de Serviços	15.876.097,23	27%			
Outras Receitas Correntes	2.412.264,45	4%	Superavit/Déficit exercício	2.813.593,94	
Transferência Corrente	28.679.746,18	49%			
Receitas de Capital	3.392.296,53	6%			
TOTAL	58.148.694,10	100%	TOTAL	55.148.694,10	100%

A rubrica outras receitas correntes no valor de R\$ 2.412.264,45 referem-se apropriação de receitas de projetos, incentivo à produção, multa e juros e recuperação de despesa.

11. Cobertura de Seguros

Em 31 de dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados à garantia de valores e bens de propriedade da entidade.

12. Eventos Subsequentes

Em 02 de janeiro de 2025, o SESI/AC identificou o furto de parte dos equipamentos que compunham as unidades móveis utilizadas para atendimentos remotos. Diante do ocorrido, foram imediatamente adotadas as providências cabíveis, incluindo o registro do Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil nº 00000244/2025-A01) e o acionamento do seguro da empresa de vigilância responsável pelo local onde as unidades eram armazenadas.

Até a presente data, o SESI/AC segue empenhado na apuração detalhada dos itens, não sendo possível, até o momento, a mensuração do valor total dos equipamentos furtados. Assim que tais informações forem obtidas, os eventuais impactos contábeis serão devidamente avaliados e contabilizados, se aplicável.

Greyze da Silva Alves
Contadora
CRC/AC 001523/O-5

João César Dotto
Superintendente Regional do SESI-DR/AC
064.511.048-50